

RESOLUÇÃO N. 008/2025 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, conforme decisão proferida pela Diretoria Executiva em 02/05/2025 nos termos da Deliberação n. 101/25 e disposições do 2º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, **resolve**:

Art. 1º. Alterar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2025, que passa a vigorar conforme a seguir:

1º de janeiro	quarta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
03 de março	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
04 de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
05 de março	quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
18 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	segunda-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	quinta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
19 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
20 de junho	sexta-feira	Comemoração do Dia de Santo Antônio (feriado municipal - 2º TA do ACT 2025/2027)
7 de setembro	domingo	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	terça-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	domingo	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	sábado	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	quarta-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	quinta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	quarta-feira	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, tornando sem efeito a Resolução n. 004/25.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2025.

assinado no original

Vinicius Azevedo Heckert
Diretor-Presidente em exercício